EMENDA Nº 045/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Engenheiro Barros – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de custear as atividades da entidade Associação Passos Mágicos, CNPJ 26.616.356/0001-48.

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE	10.05.00	Depto Proteção Social Especial

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.244.0013.2016	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SCFV	DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	+
		TOTAL	R$ 10.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	-
		TOTAL	R$ 10.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de novembro de 2023.

Marco Vinicius Nunes de Barros – Engenheiro Barros
Vereador-PTB

JUSTIFICATIVA

Que a emenda impositiva seja destinada para o Associação Passos Mágicos, CNPJ 26.616.356/0001-48.

A entidade possui diversas atividades, como integração com culturas diferentes de apadrinhamento e intercâmbio, campanhas de arrecadação, etc. Com o intuito de contribuir com o programa de Educação de qualidade para crianças e jovens do município de Embu-Guaçu, esta emenda será fundamental para transformar vidas através da educação.